

MATRÍCULA
22.036FICHA
001

RUBRICA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO DE SINOP - MATO GROSSO
 LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

DATA:- 15.08.03:- DATA nº 27 (Vinte e Sete), da **QUADRA nº 34** (Trinta e Quatro), com a área de **680,00M²** (Seiscentos e Oitenta Metros Quadrados), situada na ZONA 11, no loteamento denominado CIDADE SINOP, no Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, dentro dos seguintes limites e confrontações:- NORDESTE- Com a Data nº 09, medindo 17,00 metros, SUDESTE- Com a data nº 28, medindo 40,00 metros, SUDOESTE- Com a Avenida dos Tarumãs, medindo 17,00 metros; NOROESTE- Com a Data nº 26, medindo 40,00 metros.

PROPRIETÁRIA:- COLONIZADORA SINOP S/A.

NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:- R-01 da Matrícula nº 7.134 do livro nº 2-P, do 6º Ofício de Cuiabá-MT. Foi emitida baixa ao 6º Ofício de Cuiabá-MT, sob nº 466/03. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 15 de Agosto de 2.003. Osvaldo Reiners. Oficial. *[Assinatura]*

R-01-22.036:- DATA:-15.08.03:- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 01 de Agosto de 2.003, nas Notas do Cartório do 2º Ofício Extrajudicial de Sinop-MT, às Fls. 339/340, do livro nº 065, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por **FIRMA INDIVIDUAL CLAUDIO ELI AMOROSO E SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.050.565/0001-34, e Inscrição Estadual nº 13.197339-8, com sede na rua das Primaveras nº 5.382, Jardim Primavera, em Sinop-MT, no ato representada por seu titular CLÁUDIO ELI AMOROSO E SILVA, brasileiro, solteiro, maior, Comerciante, portador da CI RG nº 636.170-SSP-MT, inscrito no CIC nº 488.603.601-53, residente e domiciliado na Rua das Gérberas, nº 754, Jd. Primaveras, em Sinop-MT, por compra feita a **COLONIZADORA SINOP S/A**, inscrita no CNPJ nº 03.488.210/0001-69, e Inscrição Estadual sob nº 13.110.426-8, com sede na Avenida das Embaúbas nº 85, centro em Sinop-MT, no ato representada por seu Diretor de Relações Públicas LUÍS OTÁVIO LOUREIRO DE CARVALHO, brasileiro, divorciado, Empresário, portador da CI RG nº 4.832.566-1-SSP/SP, e inscrito no CIC nº 161.754.688-72, residente e domiciliado na Avenida das Sibipirunas nº 4.038, Setor Residencial Norte, em Sinop-MT, e por seu bastante procurador CARLOS CELSO MARTINS, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI RG nº 2.260.983-SSP/PR, inscrito no CIC nº 453.778.983-15, residente e domiciliado na Rua das Magnólias nº 434, Jd. Maringá, em Sinop-MT, através da procuração lavrada às fls. 198/200, do livro nº 0275-P, no Tabelionato Fratti, 4º Tabelião de Maringá-PR, pelo preço de R\$ 34.500,00 (TRINTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), Não havendo condições especiais. REF nº 53.568 do livro nº 01-B; ITBI no valor de R\$ 738,00; DO contido consta na Escritura. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 15 de Agosto de 2.003. Osvaldo Reiners. Oficial. *[Assinatura]*

R-02-22.036:- DATA:-04.12.03:- HIPOTECA DE 1º GRAU:- Nos termos da Cédula de Crédito Industrial sob nº 21/96178-6, emitida em 28 de Novembro de 2.003, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), com vencimento para 01 de Dezembro de 2008, tendo como Credor o Banco do Brasil S/A, Agência de Sinop/MT, o imóvel da presente matrícula é oferecido e dado em garantia hipotecária de 1º Grau, nas condições constantes da referida Cédula. REF nº 36.118 do livro nº 01-B e REG nº 14.364 do livro nº 03. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 04 de Dezembro de 2003. Osvaldo Reiners. Oficial. *[Assinatura]*

R-03-22.036:- DATA:-06.08.08:- HIPOTECA DE 2º GRAU:- Nos termos da Cédula de Crédito Industrial sob nº 40/02174-2, emitida em 30 de Junho de 2.008, no valor de R\$ 330.000,00 (TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS), com vencimento para 01 de Julho de 2.015, tendo como Credor o Banco do Brasil S/A Agência de Sinop/MT, o imóvel da presente matrícula é oferecido e dado em Garantia Hipotecária de 2º Grau, nas condições constantes da referida Cédula. REF nº 79.095 do livro nº 01-C e REG nº 21.119 do livro nº 03. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 06 de Agosto de 2.008. Osvaldo Reiners. Oficial. *[Assinatura]*

AV-04-22.036:- DATA:-23.04.09:- LIBERAÇÃO:- Procedo-se a esta averbação, nos termos de Uma Carta de Liberação, expedida em 20 de Abril de 2.009, pelo Banco do Brasil S/A, Agência de Sinop/MT, devidamente assinada pelo administrador do mesmo, para promover a Baixa da Hipoteca de 1º Grau, referente a CCI nº 21/96178-6, constante no R-02, desta matrícula. REF nº 81.603 do livro 01-C. Custas: R\$ 7,80. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 23 de Abril de 2.009. Osvaldo Reiners. Oficial. *[Assinatura]*

R-05-22.036:- DATA:-09.07.10:- HIPOTECA DE 2º GRAU:- Nos termos da Cédula de Crédito Industrial sob nº 40/02795-3, emitida em 18 de Junho de 2.010, por Claudio Eli Amoroso e Silva - Me,

MATRÍCULA
22.036FICHA
001-vº

RUBRICA

C.N.M. 065524.2.0022036-03

no valor de R\$ 202.060,00 (DUZENTOS E DOIS MIL E SESENTA REAIS), com vencimento para 01 de Julho de 2.018, tendo como Credor o Banco do Brasil S/A, Agência de Sinop/MT, o imóvel da presente matrícula é oferecido e dado em Garantia Hipotecaria de 2º Grau, nas condições constantes da referida Cédula. REF nº 87.599 do livro nº 01-D e REG nº 22.649 do livro nº 03. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 09 de Julho de 2.010. Osvaldo Reiners. Oficial *[Assinatura]*

R-06-22.036:- DATA:-13.01.12:- **HIPOTECA DE 3º GRAU:**- Nos termos da Cédula de Crédito Bancário sob nº 20/00239-4, emitida em 14 de Dezembro de 2.011, por Claudio Eli Amoroso e Silva - Me, no valor de R\$ 130.963,26 (CENTO E TRINTA MIL NOVECENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), com vencimento para 20 de Dezembro de 2.016, tendo como Credor o Banco do Brasil S/A, Agência de Sinop/MT, o imóvel da presente matrícula é oferecido e dado em Garantia Hipotecaria de 3º Grau, nas condições constantes da referida Cédula. REF nº 98.619 do livro nº 01-D e REG nº 24.173 do livro nº 03. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 13 de Janeiro de 2.012. Osvaldo Reiners. Oficial *[Assinatura]*

AV-07-22.036:- DATA:-13.01.12:- Procede-se a esta averbação, nos termos do Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula de Crédito Industrial sob nº 16/54460-9 (ex 40/02174-2), emitido em 14 de Dezembro de 2.011, pelo CREDOR - BANCO DO BRASIL S/A, Agência de Sinop/MT, para constar: **Ajuste** - Fica ajustado o saldo devedor da dívida para R\$ 212.527,06; **Alteração em Prazo de Vencimento** - Fixando seu novo vencimento para 01 de Janeiro 2.020; **Alteração da Forma de Pagamento; Autorização para Débito em Conta Corrente e Central de Atendimento BB - Ouvidoria**, ficando ratificadas todas as demais condições constantes no referido Aditivo. REF nº 98.726 do livro nº 01-D. Custas: R\$ 42,90. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 13 de Janeiro de 2.012. Osvaldo Reiners. Oficial *[Assinatura]*

AV-08-22.036:- DATA:-13.01.12:- Procede-se a esta averbação, nos termos do Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula de Crédito Industrial sob nº 16/54460-9 (ex 40/02795-3), emitido em 14 de Dezembro de 2.011, pelo CREDOR - BANCO DO BRASIL S/A, Agência de Sinop/MT, para constar: **Ajuste** - Fica ajustado o saldo devedor da dívida para R\$ 112.280,92; **Alteração em Prazo de Vencimento** - Fixando seu novo vencimento para 01 de Janeiro 2.022; **Alteração da Forma de Pagamento; Autorização para Débito em Conta Corrente e Central de Atendimento BB - Ouvidoria**, ficando ratificadas todas as demais condições constantes no referido Aditivo. REF nº 98.727 do livro nº 01-D. Custas: R\$ 42,90. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 13 de Janeiro de 2.012. Osvaldo Reiners. Oficial *[Assinatura]*

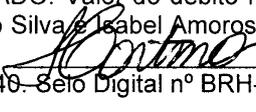
AV-09-22.036:- DATA:-30.12.16:- **PENHORA** - Procede-se a esta averbação nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação, datado de 12 de Setembro de 2.016, devidamente assinado pelo MM Juiz de Direito TIAGO SOUZA NOGUEIRA L. ABREU, do Poder Judiciário, Juizado Especial Cível de Sinop/MT, extraído dos Autos de Ação/Reclamação referente ao Processo nº 8010129-41.2016.811.0015, tendo como Promovente - MÁRCO MAGALHÃES DE OLIVEIRA - ME e como Promovido - CLAUDIO ELI AMOROSO E SILVA - Me, para que se proceda a averbação da Penhora, da proporção de 50% sobre o imóvel da presente matrícula. Valor da Causa R\$ 11.589,36. PROT nº 136.119 do livro nº 01 de 30.12.2016. Custas: R\$ 92,50. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 30 de Dezembro de 2.016. Osvaldo Reiners. Oficial *[Assinatura]*

AV-10-22.036:- DATA:-25.03.19:- **INDISPONIBILIDADE:**- Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, datada de 13 de Março de 2.019, conforme Protocolo nº 201903.1314.00740116-IA-750, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, cadastrado em 13.03.2019, emitido por SUELI ASTOLFO e aprovado por BRUNA TERCARIOLI RAMOS, ambas da 2ª VT. do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região de Sinop/MT, referente ao Processo nº 00006960220165230037, para constar a **INDISPONIBILIDADE** de CLAUDIO ELI AMOROSO E SILVA - EPP, inscrita no CNPJ nº 04.050.565/0001-34, proprietária do imóvel da presente matrícula. PROT nº 153.558 do livro nº 01, de 14.03.2019. Custas: Ato Gratuito. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 25 de Março de 2.019. Osvaldo Reiners. Oficial *[Assinatura]*

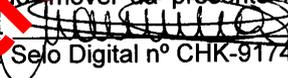
AV-11-22.036:- DATA:-23.09.20:- **LIBERAÇÃO:**- Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem

MATRÍCULA
22.036FICHA
002RUBRICA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO DE SINOP - MATO GROSSO
LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

de Cancelamento de Indisponibilidade, datada de 01 de Julho de 2.020, conforme Protocolo de Cancelamento nº 202007.0112.01206909-TA-020, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, emitida por ANGELO HENRIQUE PERES CESTARI, da 2ª VT do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região de Sinop/MT, com referência ao Protocolo de Indisponibilidade nº 201903.1314.00740116-IA-750, para que se proceda o Cancelamento da Indisponibilidade, constante no AV-10, desta matrícula. PROT. nº 164.298 do livro nº 01, de 03.07.2020. Custas: Ato Gratuito. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 23 de Setembro de 2.020. Osvaldo Reiners. Oficial. 

R-12-22.036 - DATA: 01.02.2022 - **PENHORA**: Procedê-se a este Registro conforme Termo de Penhora, datado de 30.08.2019, assinado eletronicamente pela Juíza de Direito Dra. GIOVANA PASQUAL DE MELLO, da 4ª Vara Cível de Sinop/MT, referente ao Processo nº 1007632-08.2018.8.11.0015, tendo como Exequente - BANCO DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/0001-91, como Executado CLAUDIO ELI AMOROSO E SILVA - EPP, inscrito no CNPJ nº 04.050.565/0001-34; OSWALDO SILVA, inscrito no CPF nº 543.235.178-15 e ISABEL AMOROSO E SILVA, inscrita no CPF nº 522.729.741-04, procedo a este registro para constar que o imóvel da presente matrícula foi PENHORADO. Valor do débito R\$ 161.319,90. Fiéis Depositários - Claudio Eli Amoroso e Silva - EPP, Oswaldo Silva e Isabel Amoroso e Silva. Protocolo nº 182.004 de 28.01.2022. O referido é verdade e dou fé.  Aparecida Maria Hartmann - Registradora Substituta. Emolumentos R\$ 85,40. Selo Digital nº BRH-30355.

R-13-22.036 - DATA: 29.08.2024 - **PENHORA**: Procedê-se a este registro conforme termo de penhora, datado de 26.06.2024, assinado digitalmente pela MM. Juíza de Direito Dra. Giovana Pasqual de Mello, da 4ª Vara Cível de Sinop/MT, referente ao Processo nº 0015118-03.2014.8.11.0015, tendo como Polo Ativo - BANCO DO BRASIL S.A., inscrito no CNPJ nº 00.000.000/0001-91, e como Executado - CLAUDIO ELI AMOROSO E SILVA - EPP, inscrito no CNPJ nº 04.050.565/0001-34, para constar que o imóvel da presente matrícula foi PENHORADO. Valor da causa R\$ 193.840,52. Fiel Depositário - Claudio Eli Amoroso e Silva - EPP. Protocolo nº 216.090 de 23.07.2024. O referido é verdade e dou fé.  Mariana Cândido da Silva - Registradora Substituta. Emolumentos R\$ 94,00. Selo Digital nº CE-15171.

Av-14-22.036 - DATA: 04.04.2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**: Procedê-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, datada de 19.03.2025, conforme Protocolo nº 202503.1916.03898879-1A-102, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente ao Processo nº 00008054320215230036, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 1ª Vara do trabalho de Sinop/MT, para constar a INDISPONIBILIDADE dos bens de CLAUDIO ELI AMOROSO E SILVA, inscrito no CNPJ nº 04.050.565/0001-34, proprietário do imóvel da presente matrícula. Protocolo nº 226.127 de 20.03.2025. O referido é verdade e dou fé.  Mariana Cândido da Silva - Registradora Substituta. Emolumentos R\$ 98,50. Selo Digital nº CHK-91744.

Não tem valor

